



O Comité Político e de Segurança (COPS) constitui a estrutura permanente em matéria de política externa e de segurança comum referida no artigo 25.º do Tratado da União Europeia.

É composto pelos responsáveis políticos dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros e tem por missão:

- Acompanhar a evolução da situação internacional no domínio da Política Externa e de Segurança Comum (PESC).
- Contribuir para a definição das políticas.
- Controlar a execução das decisões do Conselho.

Sob a autoridade do Conselho, o COPS exerce o controlo político e a direcção estratégica das operações de gestão das crises. Assim, pode ser autorizado, pelo Conselho, a tomar decisões para assegurar a gestão concreta de uma crise.

É assistido por um grupo de trabalho político-militar, um comité dos aspectos civis de gestão das crises, o Comité Militar (CM) e o Estado-Maior (EM).

Na sequência da entrada em vigor do Tratado de Amesterdão, a criação do COPS foi aceite, enquanto medida de princípio, no Conselho Europeu de Helsínquia, em Dezembro de 1999.

Inicialmente com carácter temporário, o Comité Político e de Segurança adquiriu uma forma permanente após a realização do Conselho Europeu de Nice, em Dezembro de 2000.